



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 252/2025 – DE 13 DE AGOSTO DE 2025 REVOGAÇÃO PARCIAL DE FÉRIAS

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente as férias do servidor **Adriano Sérgio Rosa de Lima**, matrícula nº 65, ocupante do cargo de **Tesoureiro**, inicialmente concedidas para o período de **11/08/2025 a 20/08/2025**, referentes ao período aquisitivo de **04/09/2023 a 03/09/2024**.

Art. 2º Fica determinado que os **10 (dez) dias** de férias revogados serão reagendados para o período de **25/08/2025 a 03/09/2025**.

Art. 3º A presente revogação justifica-se por **necessidade imperiosa do serviço**, tendo em vista a exigência de atendimento a demandas de relevância deste órgão público, que requerem a presença do servidor em exercício no período anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do início das férias inicialmente concedidas.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu – SP, 13 de agosto de 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada e arquivada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em formato eletrônico.